



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:00 HS.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: Cláudia Rocha Jardim Coelho Diego Ferrari, Ivan Mateus Pereira, Marcelo Gomes Trindade, Márcio Garcia Tigre, Ronivon de Sousa Fagundes, Sidicley Esteves Cantão e Valmir de Oliveira Alves; - Ausente a Vereadora Ilza Mendes Rocha, - O Sr Diego Ferrari, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – A Sra Cláudia Rocha Jardim Coelho, Secretária Interina, lê trecho da Bíblia, lê a ata da sessão anterior a qual é aprovada por unanimidade dos presentes. Após a leitura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária o Sr. Presidente passou diretamente para à **ORDEM DO DIA** – Sobre o Projeto de Lei nº 01/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre a criação de cargos, o Sr Presidente o deu como lido, já que o mesmo foi encaminhado aos Vereadores e as comissões com emissão de Pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento que emitiram Parecer favorável. O referido projeto entrou em discussão, o Vereador Sidicley fez algumas ponderações com relação ao documento da Revista de Gestão Pública Municipal que fala sobre Procurador Municipal e Procurador-Geral na sequencia e o Sr Presidente coloca em votação o projeto de lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. – O Sr Presidente Coloca em discussões e votações: Deliberação do Projeto de Lei nº 14/2018 de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Permanente de Cargos e de Funções de Confiança dos Servidores do Município de Ponto Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e Revoga as Leis nº 240/2007, nº 068/1999, nº 90/2001, nº 127/2003, nº 149/2005, nº 180/2006, nº 185/2006, nº 047/1998, nº 200/2006, nº 207/2006 e dá outras providências; após várias discussões levantadas em questionamentos feitos pelo Vereador Sidicley Esteves Cantão, a maioria dos Senhores Vereadores requer ao Presidente seja adiada a votação do referido projeto para mais eventuais analise. Sendo o pedido deferido pelo Presidente. - Deliberação do Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre criação de cargos de natureza temporária de contratação por prévio processo seletivo e dá outras providências; após várias discussões levantadas em razão de questionamentos feitos pelo Vereador Sidicley Esteves Cantão, a maioria dos Senhores Vereadores requer ao Presidente seja adiada a votação do referido projeto para mais eventuais analise. Sendo o pedido deferido pelo Presidente. - Nada mais havendo a se tratar, às 12:40h, o



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente(Diego Ferrari)_____ Secretaria (Ilza Mendes Rocha) e demais vereadores presentes.

Claudia Rocha Jardim Coelho_____

Ivan Mateus Pereira_____

Marcelo Gomes Trindade_____

Marcio Garcia Tigre_____

Ronivon de Sousa Fagundes_____

Sidicley Esteves Cantão_____

Valmir de Oliveira Alves_____